



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.167, de 14 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1012210042.047000 Man. Ativ. da Secretaria da Saude					
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$	
4.4.90.52.41.00.00	Equipamentos de T.I.C Computadores	1500	0040	806	R\$17.000,00	

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$17.000,00
-----------------	--------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$17.000,00
------------------	--------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030100111.150000 Construção e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde, Postão					
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500	0040	274	R\$17.000,00	

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$17.000,00
-----------------	--------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$17.000,00
------------------	--------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de junho de 2023.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 15/06/23

Até 1/1/24

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. MUN. ADM